

**EDITAL**

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 20 de setembro de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de setembro de 2012. -----

CÂMARA – CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE – CONSELHO CONSULTIVO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE – Designar o Vereador César Manuel de Castro Machado como representante do Município de Guimarães no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Alto Ave, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro. -----

OBRAS PÚBLICAS – RESIDÊNCIA PARA ARTISTAS – OLIVEIRA DO CASTELO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA POSTERIOR APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos da obra em epígrafe, com vista a ser adjudicada a “Combitur – Construções Imobiliárias e Turísticas, SA”, pelo preço de €998.041,77 + IVA, da seguinte forma: Ano de 2012 – €286.646,54 + IVA = €303.845,33; Ano de 2013 – €711.395,23 + IVA = €754.078,95. -----

FREGUESIAS – PROPOSTA DE PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NOS TERMOS DA LEI Nº 22/2012, DE 30 DE MAIO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a Proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal de Guimarães sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

FREGUESIAS – PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DO OBJETO – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Atribuição de Subsídio celebrado com a Junta de Freguesia de Aldão, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: “O presente protocolo tem por objeto a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Aldão para participação nos seguintes trabalhos: 1. Intervenção no ringue, junto ao edifício da sede da junta de freguesia, cujo estado de conservação implica riscos de para a segurança dos seus utilizadores; 2. Obra no cemitério; 3. Obra de





Lg. Cônego José M^l. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



recuperação dos bancos de granito na fonte de Fontela, recentemente destruídos por atos de vandalismo.” -----

FREGUESIAS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTA DE

FREGUESIA DE SERZEDO - ALTERAÇÃO DO OBJETO – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Serzedo, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: “O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Serzedo para a execução das obras de pavimentação desde a rua do Ribeiro Novo até à rua Padre José Ribeiro Dias e construção de rede de águas pluviais na rua do Património.” -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS

CELEBRADOS COM A JCDECAUX – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o contrato designado por “alterações aos contratos para utilização e fruição de mobiliário urbano e de locação de jornais electrónicos de informação, celebrado em 4 de abril de 1989 e de locação de mobiliário urbano, celebrado em 27 de junho de 1996, com as alterações introduzidas pela escritura pública de 12 de setembro de 2000 e 17 de outubro de 2003”, bem como a minuta de alteração ao contrato, nos termos da alínea h), do n.º 2, artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO –

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES NETMUNICÍPIO, UTILIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar submeter à

Assembleia Municipal a emissão de parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para prestação de serviços de manutenção, apoio e atualização das aplicações NetMunicípio do Município de Guimarães, que permitem a consulta *on-line* de processos de urbanismo, cemitérios, contra-ordenações, execuções fiscais, feiras e mercados, máquinas de diversão, contas correntes de fornecedores e munícipes, publicidade e certidões, mediante ajuste direto, com publicação na plataforma de contratação pública, nos termos do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos, estimando-se a despesa em €46.078,78, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, da seguinte forma: -----

Anos económico	Encargo/ano económico	Período do contrato
2012	15.359,60€	1/11/2012 a 31/10/2013
2013	15.359,60€	1/11/2013 a 31/10/2014
2014	15.359,58€	1/11/2014 a 31/10/2015
Total	46.078,78€	



PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DE 4 PARCELAS DE TERRENO, NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DA DENOMINADA "CIDADE DESPORTIVA" - CANDOSO S. TIAGO - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição amigável de 4 parcelas de terreno necessárias à construção de denominada "Cidade Desportiva", abaixo identificadas, pelo valor de €2.968.299,69, nos termos do artigo 53º, nº. 2, alínea i) da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Parcela	Área	C. R. Predial	Finanças	Confrontações	Valor Indemnizatório
A	7.600m ²	00040/ Candoso S. Tiago	47R	Norte - Caminho; Sul - Rua dos Vencedores; Nascente e Poente - Elvira Ferreira Guimarães Oliveira	€340.480,98
B	9.500m ²	00038/ Candoso S. Tiago	76R	Norte e Nascente - Elvira Ferreira Guimarães Oliveira; Sul - Elvira F. G. Oliveira e caminho; Poente - Maria do Céu Leite da Cunha	€266.000,76
D	43.474m ²	00544/ Candoso S. Tiago (PARTE)	38R (PARTE)	Norte - Caminho público; Sul - Porfírio da Silva Mendes e Joaquim Pereira; Nascente - Panpierrota - Gestão de Investimentos, SA; Poente - António Castro Pereira	€1.947.640,77
E	9.245m ²	00696/ Candoso S. Tiago	138R	Norte - Caminho Público; Sul e Poente - terras do Casal das Mondas; Nascente - Rego	€414.177,18

PATRIMÓNIO - HASTA PÚBLICA - CONCESSÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - LARGO DE S. GUALTER, FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO - Aprovar o Regulamento da Hasta Pública, bem como o Caderno de Encargos, para a concessão de terreno para instalação de Posto de Abastecimento de Combustível no Largo de S. Gualter, freguesia de S. Sebastião. -----

RECURSOS HUMANOS - NOVO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com efeitos a partir da data de entrada em vigor da Lei nº 49/2012, a atribuição das despesas de representação aos dirigentes municipais. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE - APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE (AMAVE) MANTÉM COM A EX-CONCESSIONÁRIA "SUMA, SA" - Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a AMAVE e a SUMA, SA, bem como a minuta do documento relativo à Confissão e Cessões





Lg. Cónego José M^o Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



Parcelares de Dívida, no âmbito do processo de regularização das obrigações que a Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE) mantém com a ex-concessionária "SUMA, SA". Mais foi deliberado, tendo em conta o preceituado no art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso), relativo aos compromissos plurianuais e à necessidade de autorização prévia da Assembleia Municipal, submeter a aprovação daquele órgão deliberativo a autorização para assunção das responsabilidades constantes dos documentos acima identificados, de acordo com a seguinte repartição de encargos: Protocolo – total: €328.131,00: Ano 2012 – €82.032,78; Ano 2013 – €164.065,56; Ano 2014 – €82.032,66. Confissão e cessões parcelares de dívida – total: €4.847.623,00: Ano 2012 – €1.211.905,74; Ano 2013 – €2.423.811,48; Ano 2014 – €1.211.905,78. -----

TOPONÍMIA - ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CREIXOMIL – Aprovar um aditamento à Toponímia da Freguesia de Creixomil, que mereceu aprovação por parte da respetiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE ABAÇÃO (S. TOMÉ) - Aprovar um aditamento à Toponímia da Freguesia de Abação S. Tomé, que mereceu aprovação por parte da respetiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA - ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GUIMARÃES (OLIVEIRA DO CASTELO) - Aprovar um aditamento à Toponímia da Freguesia de Oliveira do Castelo, que mereceu aprovação por parte da respetiva Assembleia de Freguesia. -----

TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR - Aprovar um aditamento à Toponímia da Freguesia de Briteiros S. Salvador, que mereceu aprovação por parte da respetiva Assembleia de Freguesia. -----

EDUCAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS DELIBERAÇÕES DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012 E 6 DE SETEMBRO DE 2012 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – ANO CIVIL 2012 – Retificar a deliberação de Câmara de 22 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pela deliberação de 2 de fevereiro de 2012, relativa à atribuição de verbas para alimentação e gestão em refeitórios escolares para o ano civil de 2012. -----

EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA MENSAL DE VERBA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DA ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA – PROTOCOLO COM A COOPERATIVA TEMPO LIVRE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2012/2013 – Aprovar submeter à



Lg. Cónego José M^o Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



aprovação da Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual decorrente da transferência mensal de verba para a Cooperativa Tempo Livre no âmbito do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2012/2013. -----

DIVERSOS – REVISÃO ORÇAMENTAL – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma revisão orçamental nos seguintes termos: RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE RECEITA – 1. Inscrição no Orçamento da rubrica orçamental com a classificação **16.01.01** designada por **Saldo da Gerência anterior**, no valor de €1.085.100,70; 2. Inscrição no Orçamento da rubrica orçamental com a classificação **06.03.06.02**, designada por **Transferências Correntes FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola**, no valor de €53.033.65, resultante do contrato de financiamento da operação Prevenção e Proteção da Floresta Contra Incêndios; 3. Inscrição no Orçamento da rubrica orçamental com a classificação **10.03.07.05**, designada por **Transferências de Capital FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural**, no valor de €77.625.00, resultante do contrato de financiamento da operação de Conservação e Valorização da Doçaria Tradicional de Guimarães e Defesa da Floresta Contra Incêndios: Construção e Beneficiação dos Pontos de Água; 4. Inscrição no Orçamento da rubrica orçamental com a classificação **06.03.06.05**, designada por **Transferências Correntes FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural**, no valor de €3.420.00, resultante do contrato de financiamento da operação de Conservação e Valorização da Doçaria Tradicional de Guimarães; 5. Diminuição na rubrica orçamental com a classificação **09.01.10 - Venda de Bens de investimento**, do valor de €1.219.179,35. A aprovação desta revisão é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

E eu, *Francisca Beirão* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 20 de setembro de 2012

Francisca Beirão